

DECRETO Nº 16678/2020

Declara a vacância do cargo público da servidora Iclenes dos Santos Restelatto em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de *Servente (Zeladora)*, lotada junto à Secretaria Saúde/PSF Sul, em razão da concessão de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição*, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da servidora **ICLENES DOS SANTOS RESTELATTO**, matrícula funcional 15075-1, portadora da Cédula de Identidade nº 5.810.48-17/PR e do CPF/MF nº 813.914.989-68, a partir de 03 de novembro de 2020.

Art. 2º Conceder prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao vencimento básico do nível em que a servidora se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 8092/2010.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 03 de novembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças